



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/01

VALORES DE FUNDO DE MANEIO

Considerando que o Regulamento do fundo de maneiio em vigor na ESEP indica, no seu anexo I, os valores a atribuir a cada responsável do fundo de maneiio;

Considerando a deliberação do Conselho de gestão, de 3 de janeiro de 2024, que aprovou a verba a afetar ao fundo de maneiio;

Aprovam-se os valores abaixo indicados para o SGR e para o SGC, a vigorar a partir do dia seguinte à publicação do presente despacho;

Sendo os fundos de maneiio atribuídos, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do suprarreferido Regulamento, a título nominal, consideram-se responsáveis pelos mesmos os coordenadores dos respetivos serviços.

Serviço	Valores atribuídos
SGR	250,00 € mensais
SGC	250,00 € mensais

Para conhecimento do SGR e dos serviços responsáveis pelo fundo de maneiio.

Porto e ESEP, 4 de janeiro de 2024

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)